



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 821/2025**

*EMENTA: "Que designa os membros do Conselho Municipal da Cidade - CMC, do Município de Mar de Espanha/MG, e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 57 VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 1.188/2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.742/2023, resolve baixar a seguinte

### **PORTARIA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Cidade de Mar de Espanha/MG, o qual terá a seguinte composição:

### **I - REPRESENTANTES DA SEDE (zona urbana):**

- 1 – AGUEDA TASSI DE CARVALHO, matrícula nº 3493;
- 2 – RAYLA PIMENTEL RAMOS, matrícula nº 3490.

### **II - REPRESENTANTES DO DISTRITO DE ENGENHO NOVO:**

- 1- SHEILA SILVA CAZARIM, matrícula nº 2977



# *Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

2 - MARCOS ALRÉLIO DA SILVA, CPF nº 818.024.806-25.

## **II - REPRESENTANTES DO DISTRITO DE SAUDADE:**

1 - JOANA DE FÁTIMA MONTEIRO MARTINS, matrícula nº 2977;

2 - FRANCISCO ALVES DA CRUZ, matrícula nº 3263.

## **IV - REPRESENTANTES DA ZONA RURAL:**

1 - CARLOS AUGUSTO TAVARES DE REZENDE, matrícula nº 2867;

2 - NÉSIO GERALDO DE SOUZA, com CPF nº 914.749.906-06;

3 - AMARILDO GERALDO DE OLIVEIRA, CPF nº 760.973.076-91;

4 - HAILTON FERREIRA ROCHA, com CPF nº 546.925.636-72.

## **V - REPRESENTANTES DA ÁREA TÉCNICA:**

1 – STEFANIA DE ALMEIDA BARROS, matrícula nº 3494;

2 - PAULO ROBERTO MATTOS JÚNIOR, matrícula nº 2429.

## **VI - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

1 – CAMILA SOUSA FRAGA FIGUEIREDO, matrícula nº 3489;

2 – PAULA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 3491;

3 - JOICE POZENATO SOARES, matrícula nº 2585;

4 - PABLO DE PAULA SOARES, matrícula nº 2601.



# *Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**Art. 2º** - Fica designada como PRESIDENTE do Conselho Municipal da Cidade a sra. PAULA SILVA OLIVEIRA, acima identificada, que presidirá os respectivos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS DESDE 02 de janeiro 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mar de Espanha, 30 de janeiro de 2025.

**Wellington Marcos Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**